



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.02/2019 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2019 – ABERTURA EM 13/03/2019 – 09:00 HRS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Por Agência de Propaganda e Serviços Publicitários.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Reunião da Câmara Municipal de Arapongas, sito à Rua harpia, nº 389, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 02/2019, sob a presidência do Sr. Janaina Caren Perez, para a abertura e apreciação da segunda sessão **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, referente Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Por Agência de Propaganda e Serviços Publicitários da Câmara Municipal de Arapongas. A licitante foi convocada para participação desta sessão por meio de publicação no sítio oficial, bem como por endereço eletrônico tendo seu recebimento confirmado. Iniciando-se à sessão a Presidente procedeu a Identificação do representante da licitante presente, sendo ele Rodrigo Andrade neste ato representando a licitante Trade Comunicação e Marketing Eireli. Dando prosseguimento a sessão a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa o retorno dos 02 (dois). Envelopes 01 - Invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária e dos 02 (dois). Envelopes 03 – Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento e repertório em nome da empresa licitante, que se encontrava em posse da Subcomissão Técnica de Julgamento da Proposta Técnica. Na oportunidade foi encaminhado pela subcomissão relatórios da análise do Envelope 01 e 03 e ata de julgamento, após verificação dos invólucros nº 01 e 03, pelos todos os presentes, os quais permaneciam intactos. Cujo os documentos constantes dos mesmos foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação atendendo o disposto no Edital. Em seguida a Presidente da CPL colocou à disposição do



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

representante da licitante presente, para exame, os documentos integrantes dos Invólucros nº01 e 03. Após análise do cumprimento, pela licitante, visto as exigências do instrumento convocatório para a elaboração das Propostas Técnicas, foram apuradas, de acordo com os critérios especificados no Edital, assim a Presidente providenciou o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, sem a necessidade de uma vez que só há uma licitante participando do certame sendo todas às as vias de sua autoria. Desta forma, levando em consideração a Pontuação fica classificada a empresa da seguinte forma:

PLANO DE COMUNICAÇÃO			
Itens pontuáveis	Envelope	Pontuação Máxima	Pontuação Agência Trade Comunicação e Marketing
Raciocínio Básico	1	5	5,00
Estratégia de Comunicação Publicitária	1	15	13,33
Ideia Criativa	1	10	7,67
Estratégia de Mídia e Não Mídia	1	5	3,67
TOTAL			29,67
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			
Itens pontuáveis	Envelope	Pontuação Máxima	Pontuação Agência Trade Comunicação e Marketing
Currículo Resumido	3	5	4,67
Sistemática de Atendimento	3	5	4,33
Instalações	3	5	5,00
Relação de Cliente	3	5	5,00
Repertório	3	10	6,33
Relatos de Soluções de Problemas	3	5	3,07
TOTAL			28,40
TOTAL ENVELOPE 01 E 03			58,07

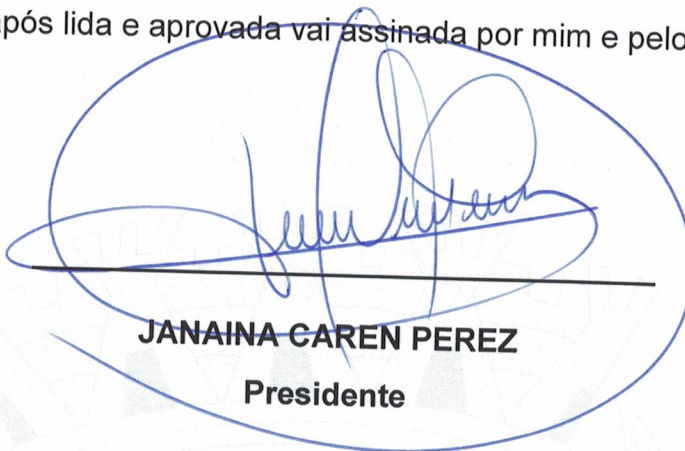
Assim fica classificada em 1º Lugar no Julgamento da Proposta Técnica a empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli com 58.07 pontos, sendo assim o julgamento final das Propostas Técnica desta licitação, de acordo com o rito previsto na Lei nº 8.666/93, para o tipo melhor técnica. Foi declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnica a empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli, uma vez que atingiu, a nota superior a mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com o exigido no item 8.10.8 alíneas b. Na oportunidade a



Câmara Municipal de Arapongas

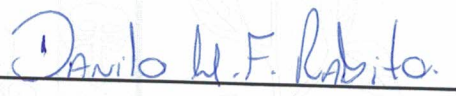
Estado do Paraná

licitante se manifestou dizendo que não há interesse em recorrer em face de concordar com julgamento do item e pontuação obtida pela sua empresa. Nada mais havendo, eu, Danilo, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes.

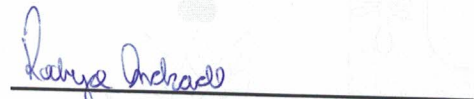


JANAINA CAREN PEREZ
Presidente

YASMIM M. B. PEREIRA DIAS
Membro



DANILO H. FAGNANI RABITO
Membro



RODRIGO ANDRADE
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING